

Guimenez, RG nº 6.896.046-0, devendo o mesmo retornar à escala de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso e 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, com compensação de 24 horas mensais.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

91048/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP Nº 072/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DREI nº 04/2013, resolve:

REVOGAR

Parcialmente a Portaria JCP nº 078/2013, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.052, de 26 de setembro de 2013, página 32, na parte que designou **MARINÊS ZEM FABIENSKI**, portadora do RG nº4.164808-2/SSP/PR, a atuar como Relatora Substituta na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná, no Município de São José dos Pinhais/PR.

As demais disposições da Portaria JCP nº078/2013 permanecem inalteradas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquite-se
Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 168,00 - 90732/2014

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 202/2014-SESP/SEDS/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, em conjunto com a SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e em atendimento ao Contrato de Empréstimo entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e o estabelecido no Decreto n.º 11.824, de 11 de agosto de 2014,

RESOLVEM:

ART. 1.º – Ficam designados para compor o “Escritório de Projetos” do Programa Paraná Seguro, contemplado no Contrato de Empréstimo entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituído nos termos do art. 1.º do Decreto nº 11.824, de 11 de Agosto de 2014, os seguintes membros:

- **Lanes Randal Prates Marques**, RG n.º 1.971.964-2/PR, Coordenador-Geral;
- **Walter Gonçalves**, RG n.º 1.546.230/PR, Coordenador Adjunto;
- **Ivan Ricardo Fernandes**, RG n.º 6.393.252-3/PR, Coordenador de Projetos;
- **Alzenir de Fátima Sizanowski Santos** (SEDS), RG n.º 4.179.188-8/PR, Coordenadora de Projetos;
- **Marise de Jesus do Prado Silva** (SEDS), RG n.º 4.282.348-1/PR, Coordenador Administrativo e Financeiro;
- **Leonardo Guimarães Kalimawski** (SESP), RG n.º 1069662, Coordenador Administrativo e Financeiro; e,
- **Vinicius Klein**, RG n.º 5.732.132-6/PR, Assessor Jurídico.

ART. 2.º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de Agosto de 2014

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARISTELA MARCHIORO CHUDZY
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

UBIRAJARA AYRES GASPARIN
Procurador-Geral do Estado

90954/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 287 16/9/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
ACACIO NOGUEIRA JUNIOR	39095998	1	INV POL - 2	INV POL - 3	29/8/2014
ACHER DE SOUZA	51721004	1	INV POL - 2	INV POL - 3	12/9/2014
ADALTON ROGERIO TORRES	32900259	1	INV POL - 9	INV POL - 10	12/8/2014
ADAO CORREA DE LIMA	40275819	1	INV POL - 2	INV POL - 3	12/9/2014
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	22538810	2	INV POL - 7	INV POL - 8	27/9/2014
ADRIANO AUGUSTO ROQUE	70957647	1	INV POL - 2	INV POL - 3	28/8/2014
ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	64035428	52	INV POL - 1	INV POL - 2	2/9/2014
ADROALDO JUNIOR GUIMARAES SCHERE	128510010	1	INV POL - 1	INV POL - 2	29/8/2014
AGNALDO ORIBES DA SILVA	35398341	2	ESC POL - 8	ESC POL - 9	29/8/2014
ALESSANDRO LUIS PINI	63044474	2	INV POL - 2	INV POL - 3	29/8/2014
ALESSANDRO PRAXEDES	75274980	1	INV POL - 1	INV POL - 2	2/9/2014
ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA	35002626	1	INV POL - 2	INV POL - 3	6/9/2014
ALEXSSANDRA TATIANA MOREIRA GAVI	70051915	1	INV POL - 1	INV POL - 2	30/8/2014
ALINE APARECIDA DE LIMA	89695856	1	INV POL - 1	INV POL - 2	29/8/2014
ALISON BENHUR WUNSCH	68048303	1	INV POL - 1	INV POL - 2	29/8/2014
ALOISIO COSTACURTA VIEIRA JUNIOR	84754749	1	INV POL - 1	INV POL - 2	29/8/2014
ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	128262687	1	INV POL - 1	INV POL - 2	30/8/2014
ALZIDEMILSON DA SILVA	41231475	2	INV POL - 4	INV POL - 5	30/9/2014
AMANDA ZAPPELLINI ZANELATTO BRAG	91217449	1	ESC POL - 1	ESC POL - 2	24/8/2014
AMAURI DANIEL DE CARVALHO	19351017	1	ESC POL - 2	ESC POL - 3	10/9/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO